

**Júlio Casas Imóveis**  
Cuidando bem do seu bem

**FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA**

Imóvel pretendido: \_\_\_\_\_

**FICHA DE CADASTRO PROONENTE – JURÍDICO**

**DA EMPRESA:**

Nome / Razão Social: **ULTRA AUTO CENTER LTDA**

End. RUA ADOLFO LUTZ ,45 Telefone: 11 4021-1593 CNPJ: 05549284000193 Insc. Estadual: 600.175.809.119 Data emissão cartão CNPJ: 20/02/2003 Órgão emissor: SSP

Contrato social registrado na JUCESP sob nº 44340/21-7

Última alteração em 04 /02 / 2021 Número de sócios: 1

E-mail: administrativo@ultraautocenter.com.br

**DOS SÓCIOS:**

1) Nome: CRISTIANE NEVES PEREIRA

CPF: 36603588862 RG: 42119545-9

Data de Emissão: 29/02/2020 Órgão Emissor: SSP

Data de nascimento: 09/05/1987 Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA Cargo que ocupa na empresa:

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO Cônjugue: JOÃO KENNEDY PEREIRA

CPF: 557981369-49

RG: 26688164-6 Data de emissão: 19/10/2020

Órgão Emissor: SSP Data de Nascimento: 19/03/1967

Nacionalidade: BRASILEIRO

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: RUA PASCHOAL BERNAL,245 QUADRA I LOTE 3

Bairro: ALTO DA BOA VISTA

Cidade: SOROCABA Cep: 18087-520

Telefone Residencial: 15 3218-1036 Telefone Comercial:

11 4021-1593 Telefone Celular: 11 97346-1306

Email: cristiane@ultraautocenter.com.br

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Curitiba Paraná Brasil Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Cargo que ocupa na empresa: \_\_\_\_\_

Cônjuges: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de emissão \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual:

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Os sócios são administradores? ( ) sim ( ) não

Em caso negativo, informar dados dos administradores.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Cargo que ocupa na empresa: \_\_\_\_\_

Conjuge: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de emissão \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Proponente possui propriedades? NÃO Quantas Onde

Estão livres e desembaraçados de ônus;

© 2019 Pearson Education, Inc. All Rights Reserved. May not be copied, scanned, or duplicated, in whole or in part. Due to electronic rights, some third party content may be suppressed from the eBook and/or eChapter(s). Editorial review has determined that any suppressed content does not materially affect the overall learning experience. Pearson Education, Inc. reserves the right to remove additional content at any time if subsequent rights restrictions require it.

Quanto tempo: 3 ANOS \_\_\_\_\_ Por que motivo muda: NÃO HÁ MUDANÇA/ ABRINDO UMA FILIAL EM SOROCABA

Atividade a ser desenvolvida no imóvel: CENTRO AUTOMOTIVO

## ■ Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem  
REFERÊNCIA COMERCIAL (cite empresas que costumam trabalhar ou prestar serviços):

Nome: UP PNEUS (JULIANA)

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 1015 Telefone: 15 3321-4200

Nome: SUPER CHUMBO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 996 Telefone: 15 3222-3655

### BANCÁRIA

Banco: BRADESCO Agencia: 0152 CONTA/CORRENTE: 0373296-7

Endereço: RUA SÃO BENTO, 233 – CENTRO – SOROCABA Telefone: 15 3003-7433

Banco: \_\_\_\_\_ Agencia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### FONTE DE REFERÊNCIA PESSOAL:

#### Dos Sócios:

Nome: IZABELA COSTA

Endereço: Anacleto Cruz, 104 Telefone: 11 97963-1708

Nome: JULIANA

Endereço: R São Marcos, 355 Telefone: 11 97607-4212

### COMERCIAL (cite firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)

Nome: Chevrolet Automec Castelinho

Endereço: Av. Darcí Carvalho Dafferner, 300, 18085-850 - Boa Vista, Sorocaba - SP, 18085-850

Telefone(15) 3238-9191

Nome: CONSÓRCIO FIAT (RICARDO)

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: 4004-4224

### BANCÁRIA

Banco: SAFRA Agência: 0041

Endereço: R. São Bento, 141 - Centro, Sorocaba - SP, 18010-030 Telefone(15) 3331-8500

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

# Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria.

A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 30 de AGOSTO DE 2021

---

PROPONENTE

18

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADAULTRA AUTO CENTER LTDACNPJ: 05.549.284/0001-93NIRE: 35.218.830.415

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual Consolidada, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**CRISTIANE PAULINO NEVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 09/05/1987, portadora da cédula de identidade RG de nº 42.119.545-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.035.888-62, residente e domiciliada à Rua Paschoal Bernal nº 245 – Jardim Residencial Vicente de Moraes – Sorocaba – SP CEP 18087-520.

- ✓ **LARISSA ATADEMO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/10/1992, portadora da cédula de identidade RG de nº 48.876.370 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.247.008-85, residente e domiciliada à Rua Major Joaquim Silvério nº 123 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP CEP 18081-030.
- ✗ **ERIKA ATADEMO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, nascida em 09/05/1988, portadora da cédula de identidade RG de nº 43.777.399-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.759.948-89, residente e domiciliada à Rua Major Joaquim Silvério nº 123 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP CEP 18081-030.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, com sede à Rua Adolfo Lutz nº 45 – Jardim São Francisco – Salto – SP CEP 13320-510, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE de nº 35.218.830.415 em sessão de 20/02/2004 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.549.284/0001-93, resolvem entre si alterar parcialmente seu contrato social, como segue.

1º Primeira – DA SAÍDA E SESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA ATADEMO DOS SANTOS**, detentora de R\$ 100,00 (Cem reais), dividido em 01 (Uma), quota no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, cede e transfere a sua totalidade para a sócia a **Sr.ª CRISTIANE PAULINO NEVES**, acima qualificada.

Retira-se da sociedade a sócia **ERIKA ATADEMO DOS SANTOS**, detentora de R\$ 100,00 (Cem reais), dividido em 01 (Uma), quota no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, cede e transfere a sua totalidade para a sócia a **Sr.ª CRISTIANE PAULINO NEVES**, tornando-se uma Sociedade Unipessoal.

Vistos das sócias administradoras

As presentes aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.055 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

18

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADAULTRÁ AUTO CENTER LTDA.CNPJ: 05.549.284/0001-93  
NIRE: 35.218.830.415

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual Consolidada, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**CRISTIANE PAULINO NEVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 09/05/1987, portadora da cédula de identidade RG de nº 42.119.545-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.035.888-62, residente e domiciliada à Rua Paschoal Bernal nº 245 – Jardim Residencial Vicente de Moraes – Sorocaba – SP CEP 18087-520.

**LARISSA ATADEMO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/10/1992, portadora da cédula de identidade RG de nº 48.876.370 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.247.008-85, residente e domiciliada à Rua Major Joaquim Silvério nº 123 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP CEP 18081-030.

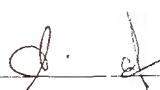
**ERIKA ATADEMO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, nascida em 09/05/1988, portadora da cédula de identidade RG de nº 43.777.399-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.759.948-89, residente e domiciliada à Rua Major Joaquim Silvério nº 123 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP CEP 18081-030.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, com sede à Rua Adolfo Lutz nº 45 – Jardim São Francisco – Salto – SP CEP 13320-510, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE de nº 35.218.830.415 em sessão de 20/02/2004 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.549.284/0001-93, resolvem entre si alterar parcialmente seu contrato social, como segue:

**1º Primeira – DA SAÍDA E SESSÃO DE QUOTAS**

Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA ATADEMO DOS SANTOS**, detentora de R\$ 100,00 (Cem reais), dividido em 01 (Uma), quota no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, cede e transfere a sua totalidade para a sócia a **Sr.ª CRISTIANE PAULINO NEVES**, acima qualificada.

Retira-se da sociedade a sócia **ERIKA ATADEMO DOS SANTOS**, detentora de R\$ 100,00 (Cem reais), dividido em 01 (Uma), quota no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, cede e transfere a sua totalidade para a sócia a **Sr.ª CRISTIANE PAULINO NEVES**, tornando-se uma Sociedade Limitada Unipessoal.

Vistos das sócias administradoras:  

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

18

§ - As sócias LARISSA ATADEMO DOS SANTOS e ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, declaram haver recebido, todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, ~~nada mais tendo sobre~~ elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário ~~é nem da sociedade~~, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

#### 2ª Segunda – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece o mesmo no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional que após as alterações fica assim distribuída para a sócia:

Titular	Quotas	%	Valor (R\$)
CRISTIANE PAULINO NEVES	100	100%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

#### 3ª Terceira – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia: CRISTIANE PAULINO NEVES, isoladamente.

#### 4ª Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO

Decide a sócia CONSOLIDAR o Contrato Social, dessa forma, já refletindo as alterações descritas acima, bem como as adaptações necessárias de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, é renumerado e alterado passando a ter a seguinte redação:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ULTRA AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 05.549.284/0001-93

NIRE: 35.218.830.415

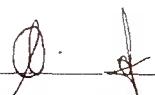
#### Cláusula 1ª - Denominação Social

A sociedade limitada unipessoal terá como denominação social **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, com sede à Rua Adolfo Lutz nº 45 – Jardim São Francisco – Salto – SP CEP 13320-510.

#### Cláusula 2ª - Do Objetivo

A sociedade exercerá com dedicação exclusiva as seguintes atividades:

Vistos das sócias administradoras:




Ao presente aplicam-se supletivamente, no que puderem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

18

- a) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 b) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
 c) Serviços de lavagem de veículos a seco...

**CLÁUSULA 3ª - Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional que consolidadas fica assim distribuídas para a sócia:

Titular	Quotas	%	Valor (R\$)
CRISTIANE PAULINO NEVES	100	100%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Cláusula 5ª - Da Responsabilidade Social**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

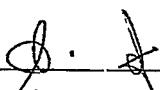
**Cláusula 6ª - Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pela sócia: CRISTIANE PAULINO NEVES, isoladamente, que neste ato é nomeada administradora da sociedade, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no, entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis, que não sejam em benefício ou de interesse para a sociedade, tais como:

§ 1º - A administradora poderá nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento especificar o prazo de vigência do mandato, os atos e as operações autorizadas, sendo-lhe facultado delegar ao procurador, competência para praticar todos os atos administrativos para os quais detém poderes. As procurações "ad judicia" poderão ser outorgadas por período indeterminado, mas com poderes específicos.

§ 2º - Compete à administração praticar os atos e tomar as providências previstas em Lei e no presente contrato, e especialmente:

- (i) Administrar os negócios sociais de maneira diligente e eficiente, sempre com vistas a atingir o objeto social.
- (ii) Observar, no exercício de suas funções, os limites estabelecidos neste contrato ou nos respectivos atos de nomeação, bem como os deveres de lealdade e de informação.

Vistos das sócias administradoras:  

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

§ 3º - A administradora poderá isoladamente, realizar a abertura das contas bancárias, cheques, saques, aceites, endossos, salvo para simples cobrança, gravação de senhas e códigos eletrônicos para acesso via internet banking, e outros meios disponibilizados por instituições bancárias, bem como sua movimentação e assinatura de contratos de cunho financeiro de todo tipo.

§ 4º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ou seu objeto social e/ou que sejam contrários ou desatendam às disposições deste contrato social.

**Cláusula 7ª**

Os cheques, saques, aceites, endossos, salvo para simples cobrança e ainda quaisquer atos, contratos ou documentos que importem ou possam importar em obrigações ou responsabilidade para a sociedade, deverão conter a assinatura da administradora, isoladamente, contudo qualquer ação por parte dos sócios que envolvam endividamento da sociedade perante terceiros sendo o mesmo a qualquer título, somente poderá ser efetivado com assinatura isoladamente da administradora.

**Cláusula 8ª - Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 9ª - Da Retirada de Pró-Labore**

A sócia administradora poderá efetuar uma retirada mensalmente à título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**§ Único** – Os valores de retirada de Pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**Cláusula 10ª - Do Balanço Patrimonial**

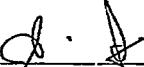
O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico e será efetuada apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**1º - Balanços Intermediários**

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

**2º - Participação nos Resultados**

Os lucros e os prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

Vistos das sócias administradoras:  

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

**Cláusula 11ª - Da Prestação de Contas da Administradora**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados.

**§ Único – Apreciação das Contas da Administradora**

Nos quatro meses seguintes ao término no exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar às contas da administradora, bem como para outras deliberações, dispensada a assembleia ou reunião, quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme artigo 1.072 da Lei 10.406/02.

**Cláusula 12ª - Da Cessão de Quotas**

A cessão ou transferência de quotas obedecerá às seguintes normas:

- a) A sociedade em primeiro lugar, e as demais sócias em segundo, terão preferência para adquirir as quotas da sócia que desejar cedê-las ou transferi-las.
- b) A sócia que pretender ceder ou transferir suas quotas notificará à sociedade e as condições e assegurando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência.

**Cláusula 13ª - Do Falecimento ou Interdição das Sóciias**

No caso de falecimento de qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com a sócia remanescente e os herdeiros da sócia falecida, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantando para esse fim e pagos a quem de direito, em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas.

**Cláusula 14ª - Da exclusão de Sócios**

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Cláusula 15ª - Do Conselho Fiscal**

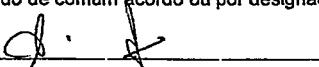
Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 16ª - Do Foro**

As partes elegem o foro no município de Sorocaba, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 17ª - Dissolução Da Sociedade**

Na hipótese de dissolução da Sociedade, a legislação aplicável será observada e os sócios, elegerão o liquidante nomeado de comum acordo ou por designação judicial.

Vistos das sócias administradoras:  

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

§ Único – Na dissolução, os haveres apurados serão pagos aos sócios em parcela única.

**Cláusula 18ª - Lei Aplicável**

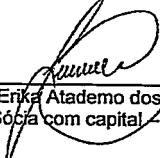
A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

**Cláusula 19ª - Do Não Impedimento**

A administradora declara, sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Par. 1º. Do Código Civil, Lei 10.406/2002). E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este o presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito digitado, na presença de 02 (duas) testemunhas.

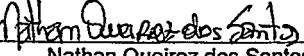
São Paulo, 27 de Janeiro de 2021.

  
Larissa Atademo dos Santos  
Sócia com capital - retirante

  
Erika Atademo dos Santos  
Sócia com capital - retirante

  
Cristiane Paulino Neves  
Sócia administradora – remanescente

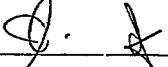
Testemunhas:

  
Nathan Queiroz dos Santos

RG nº. 49.230.487-7 SSP-SP

  
Vanessa Ferreira Macedo

RG nº. 48.284.210-6 SSP-SP

Vistos das sócias administradoras:  

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

00000000000000000000000000000000

01

00 00 00





## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE CADASTRO:  
05.549.284/0001-93  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:  
20/02/2003

NOME EMPRESARIAL  
**ULTRA AUTO CENTER LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTO  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para  
veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de  
acessórios para veículos automotores**

**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos  
automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

ENDEREÇO:  
R ADOLFO LUTZ

NUMERO:  
45

COMPLEMENTO:  
\*\*\*\*\*

CEP:  
13.320-510

BAIRRO/ DISTRITO:  
JARDIM SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO:  
SALTO

UF:  
SP

ENDERECO ELETRÔNICO:  
XXXXXXXXXXXXXX@XXXXXXXXXXXX.COM.BR

TELEFONE:  
(15) 2100-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
20/02/2003

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021 às 17:17:12** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



**Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

**RECIBO DE ENTREGA**

**DECLARAÇÃO ORIGINAL**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ULTRA AUTO CENTER LTDA	05.549.284/0001-93
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
20/02/2003	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/07/2021 16:45:15
Número do Recibo
02.07.21201.0325153-6
Autenticação
05244.54508.92067.84003



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 05.549.284/0001-93  
Nome empresarial: ULTRA AUTO CENTER LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 20/02/2003  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 366.035.888-62

Nome: CRISTIANE PAULINO NEVES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%)

0,00%

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

**3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos**

Estabelecimento: 05.549.284/0001-93 UF: SP

<u>Estoque inicial do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Estoque final do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Aquisições no mercado interno</u>	R\$ 0,00
<u>Importações</u>	R\$ 0,00
<u>Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de entradas no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de despesas no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de entradas interestaduais por UF</u>	

Número da Declaração: 055492842020001

Número do Recibo: 02.07.21201.0325153-6

Autenticação: 05244.54508.92067.84003

Página 2

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/07/2021 16:45:15

Número do Recibo: 02.07.21201.0325153-6

Autenticação: 05244.54508.92067.84003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
**JOÃO KENNEDY PEREIRA**  
**CRISTIANE PAULINO NEVES**

Matrícula

115410 01 55 2012 2 00408 167 0083501 40

Nomes completos do solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filhos dos conjuges

**JOÃO KENNEDY PEREIRA**, nascido aos 19 de março de 1967, natural de Cambé-PR, filho de **JOÃO PEREIRA** e de **GENI ENNINGUES PEREIRA** ..

**CRISTIANE PAULINO NEVES**, nascida aos 09 de maio de 1987, natural de SÃO PAULO-SP, filha de **JOSE PAULINO NEVES** e de **MARLENE RIBEIRO DAS NEVES** ..

Data do registro do casamento (corrente)

Vinte e dois de setembro de dois mil e doze ..

Dia  
22

Mes  
09

Ano  
2012

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ..

Nome que cada um dos conjuges passou a usar (quanto houver alteração)

**CRISTIANE NEVES PEREIRA** ..

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Casamentos Aureo do Nascimento Vieira (suplente) ..

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

SÃO PAULO-SP, 22 de setembro de 2012

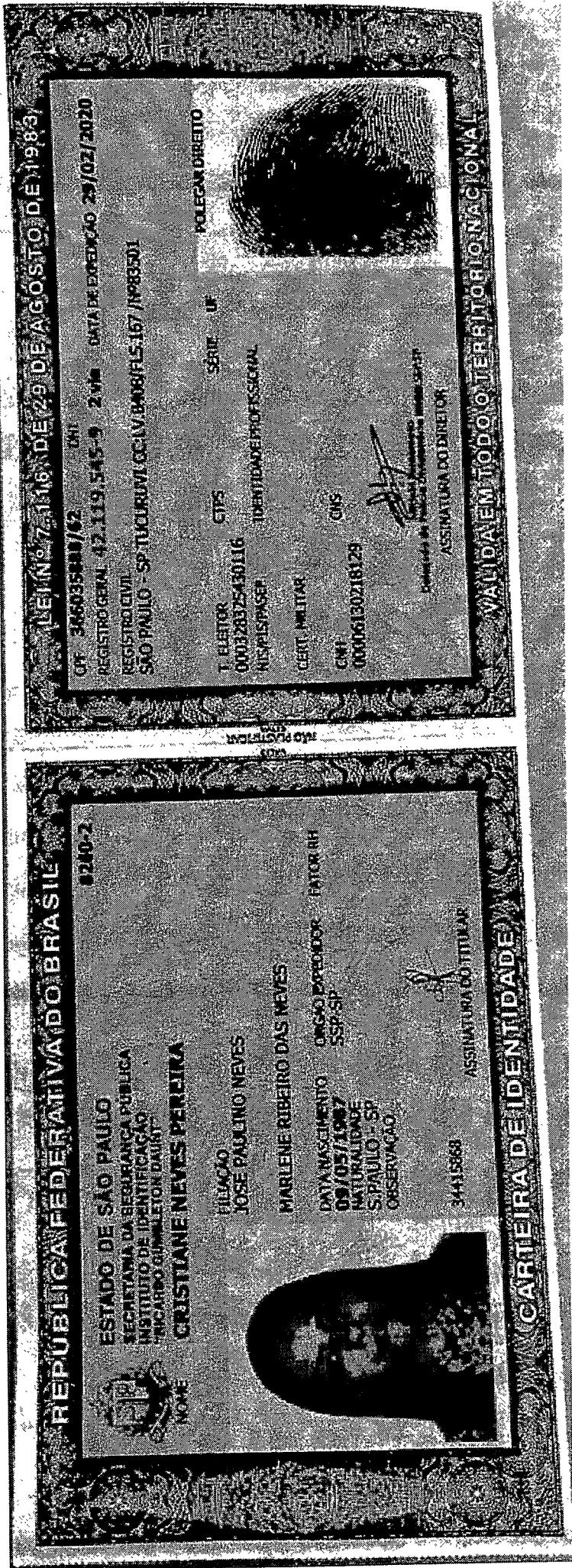
*ans98*

**TATIANA RODRIGUES PASSOS DOS ANJOS**  
Escrevente

NIHL

Digitado por: Tati

Tatiana Rodrigues Passos dos Anjos  
Escrevente  
Oficial da Registratura Civil das Pessoas  
Naturais e Substituição das Notas do  
22º Subdistrito - Tucuruvi - SP



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 366.035.888-62	Nome do declarante CRISTIANE PAULINO NEVES	Telefone
Endereço RUA PASCHOAL BERNAL	Número 245	Complemento
Bairro/Distrito JD VICENTE MORAES	CEP 18087-520	Município SOROCABA

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	661.356,00
IMPOSTO DEVIDO	166.833,13
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	1.483,83
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2021)	
NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	1.483,83

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2021 às 13:38:32  
0762380224

Sr(a) CRISTIANE PAULINO NEVES, inscrito no CPF sob o nº 366.035.888-62.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2021, às 13:38:32, é:

19.39.01.52.10- 02

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em “Declarações e Demonstrativos”, selecione o serviço “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)”. Na lista dos Serviços encontrados clique em “Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas”. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone “Impressão” para emitir o DARF do mês desejado.

#### Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2016	Não
2017	Não
2018	Não
2019	Não
2020	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 07/08/2021, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**

**CPF: 366.035.888-62**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2021**

**ANO-CALENDÁRIO 2020**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome:	CRISTIANE PAULINO NEVES	CPF:	366.035.888-62
Data de Nascimento:	09/05/1987	Título Eleitoral:	328325430116
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Houve mudança de endereço?	Sim		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	RUA PASCHOAL BERNAL	Número:	245
Complemento:		Bairro/Distrito:	JD VICENTE MORAES
Município:	SOROCABA	UF:	SP
CEP:	18087-520	DDD/Telefone:	
E-mail:	ADMINISTRATIVO@UOTRAAUTOCENTER.COM.BR	DDD/Celular:	(11) 97346-1306
Natureza da Ocupação:	12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR		
Ocupação Principal:	120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020:			

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR** (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ULTRA AUTO CENTER LTDA.	661.356,00	13.685,95	165.349,30	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 05.549.284/0001-93					
<b>TOTAL</b>	<b>661.356,00</b>	<b>13.685,95</b>	<b>165.349,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 316,50

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	366.035.888-62	60.701.190/0708-11	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	0,52
Titular	366.035.888-62	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	315,98

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**  
**CPF: 366.035.888-62**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

**TOTAL** 316,50

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 1,23

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	366.035.888-62	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	1,23

**TOTAL** 1,23

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO** (Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00

02. Imposto pago no exterior: 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 165.349,30

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020

NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES

CPF: 366.035.888-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
21	VEICULO TRACKER TURBO PREMIER - ANO/MODELO 2018/2018 - COR PRETA - PLACAS ETC1509, ADQUIRIDO DE AUTOMECH PELO VALOR DE R\$ 98.090,00. FORMA DE PAGTO: FOI DADO O AUTOMÓVEL MARCA - CHEV/PRISMA SED.LTZ 1.4 FLEXPOWER 4 P - ANO/MOD. 2013/2014 - PLACAS FEX5796 + R\$ 10.000,00 (ECONOMIA DE VÁRIOS ANOS), O RESTANTE EM 48 X R\$ 1.524,00. PAGO NO ANO BASE R\$ 18.299,52 105 - BRASIL RENAVAM: 01184887184	55.863,64	74.163,16
32	100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ULTRA AUTO CENTER LTDA. REGISTRADA SOB O NIRE 35218830415 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 05.549.284/0001-93	0,00	9.800,00
32	QUOTAS SOCIAIS PELA EMPRESA - ZOE COMUNICACOES E VENDAS EIRELI 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 08.879.129/0001-23	94.000,00	94.000,00
41	BANCO ITAU UNIBANCO S.A - SALDO CONTA POUPANÇA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 60.701.190/0708-11 Banco: 341 Agência: 0746 Conta: 03028-7	0,00	100,52
41	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - SALDO CONTA POUPANÇA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: Conta:	1.120,67	0,00
45	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 90.400.888/0001-42	2.714,62	0,00
95	CONSÓRCIO FIAT - GRUPO 020048/625. PARCELAS PAGAS NO ANO BASE R\$ 18.831,47 - QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS/A PAGAR 30/14. SALDO DEVEDOR R\$ 22.670,78. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 366.035.888-62 CNPJ: 00.000.776/0001-01	30.792,67	49.624,14

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**  
**CPF: 366.035.888-62**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2021** **ANO-CALENDÁRIO 2020**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	
	<b>TOTAL</b>		184.491,60	227.687,82

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	VALOR PAGO EM 2020
11	SALDO NEGATIVO - BANCO ITAU UNIBANCO S.A - CONTA 0746/03028-7	5.836,67	5.843,20	0,00
11	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE - COOP. CRED. POUPE IN VALE DO PIQUIRI ABCD	10,45	0,00	0,00
11	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	0,00	30.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		5.847,12	35.843,20	0,00

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**

**CPF: 366.035.888-62**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2021**

**ANO-CALENDÁRIO 2020**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGILLO FISCAL

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**

**CPF: 366.035.888-62**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2021**

**ANO-CALENDÁRIO 2020**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL

NAME: \* CRISTIANE PAULINO NEVES

CPF: 366.035.888-62

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES**  
**CPF: 366.035.888-62**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**ANO-CALENDÁRIO 2020**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	661.356,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>661.356,00</b>
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	644.601,66
Imposto devido	166.833,13
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	25,22
Total do imposto devido	166.833,13

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	165.349,30
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	165.349,30

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	1.483,83
Número de Quotas	1

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

NOME: CRISTIANE PAULINO NEVES  
CPF: 366.035.888-62  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2019	184.491,60
Bens e direitos em 31/12/2020	227.687,82
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	5.847,12
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	35.843,20

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	316,50
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

■ Júlio Casas Imóveis CRECI J.14717-3  
Cuidando bem do seu bem

# ULTRA AUTO CENTER LTDA

---

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano  
Sorocaba • SP • CEP 18040-740  
Fone: (15) 2101-6161  
[www.juliocasas.com.br](http://www.juliocasas.com.br)  
[juliocasas@juliocasas.com.br](mailto:juliocasas@juliocasas.com.br)



Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A	
------------------	-------------	---------	-------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet****1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados****2 Veja o resultado da consulta**

7 de Outubro de 2021 17:48:37

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
05.549.284/0001-93	0 anotações				

Nova consulta

**Resumo da consulta**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDAÇÃO	
05.549.284/0001-93	ULTRA AUTO CENTER LTDA	20/02/2003	
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NADA CONSTA	-	-
Protestos Estadual	NADA CONSTA	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NADA CONSTA	-	-

**Detalhes do documento**

⚠ Situação do CPF/CNPJ em 04/10/2021: ATIVA

**Sócios e Administradores**

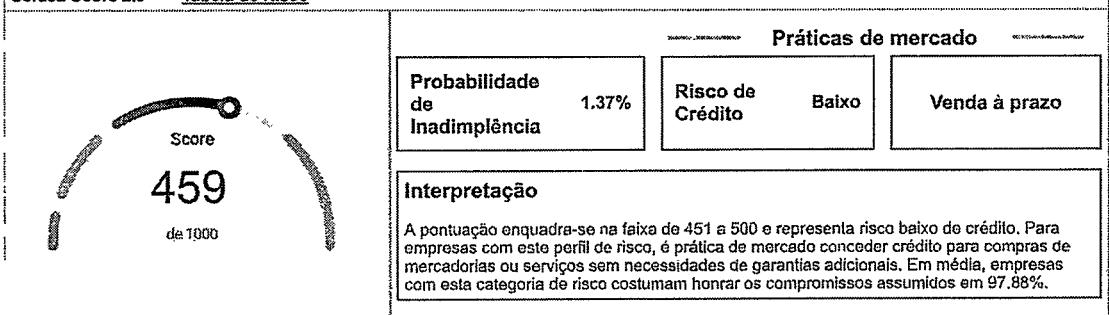
Legenda:		Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas
----------	--	---

**Sócios e Acionistas**

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
424.247.008-85	LARISSA ATADEMO DOS SANTOS	50,0
369.759.948-89	ERIKA ATADEMO DOS SANTOS	50,0
Administradores		
CPF/CNPJ	Administração	Cargo
369.759.948-89	ERIKA ATADEMO DOS SANTOS	ADMINISTR

**Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Serasa Score 2.0 Tabela de Risco****Legenda**

Risco mínimo a baixo de crédito

Risco baixo a médio de crédito  
Risco médio a relevante de crédito  
Iminente risco de crédito - Default

5

**Pendências Internas**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Pendências Financeiras**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

UF não informada na consulta

**Cheques Sem Fundo BACEN**

NADA CONSTA

**Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento**

NADA CONSTA

Simples consulta ao CNPJ (05.549.284/0001-93) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

**PROTÓCOLO DA CONSULTA:187961**

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Imprimir/Salvar PDF](#)

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº 2021.0005353605**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **05.549.284/0001-93**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 16:20.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d0602e07 63012265 115272bc 338ac63f 3b6ff8f1**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
[admsp-nuaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-nuaj@trf3.jus.br) - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.549.284/0001-93

Certidão nº: 32170642/2021

Expedição: 06/10/2021, às 16:16:14

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.549.284/0001-93**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

**Certidão Nº 2876181/2021**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 05.549.284/0001-93** - foram encontrados os seguintes processos em face de 4 COMUNICA NEGOCIOS LTDA:

**CNPJ: 05.549.284/0001-93**

**Vara do Trabalho de Salto**  
0010586-61.2021.5.15.0085 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)  
-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-82193-00001-33547-17016-21167

Certidão válida até: 05/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 05/10/2021.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 06/10/2021 às 16:17:01.



## **CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO**

### **Dados Pesquisados:**

CNPJ: 05.549.284/0001-93 /  
Nome: ULTRA AUTO CENTER LTDA

Certidão nº 991524 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 05/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODE R JUDICIÁ RIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 2420100**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ULTRA AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 05.549.284/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não-qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C/S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

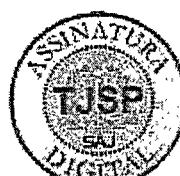
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO N°:**

**0052061320**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2420321**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*

**ULTRA AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 05.549.284/0001-93**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos (com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo).

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

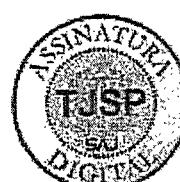
Esta certidão é sem custas.

**A TÉMPO CERTIDÃO DE TIPO**

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052061592**



■ **Júlio Casas Imóveis**  
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

# CRISTIANE NEVES PEREIRA

---

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano  
Sorocaba • SP • CEP 18040-740  
Fone: (15) 2101-6161  
[www.juliocasas.com.br](http://www.juliocasas.com.br)  
[juliocasas@juliocasas.com.br](mailto:juliocasas@juliocasas.com.br)



[Sair](#)

Confidencial para:  
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

Seu acesso expira em  
15 minutos

<a href="#">Página Principal</a>	<a href="#">Atendimento</a>	<a href="#">Serviço</a>	<a href="#">-A</a>	<a href="#">+A</a>	
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta



## Crednet

[1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados](#)

[2 Veja o resultado da consulta](#)

7 de Outubro de 2021 17:27:22

[A-](#) [A+](#)

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
366.035.888-62	0 anotações				

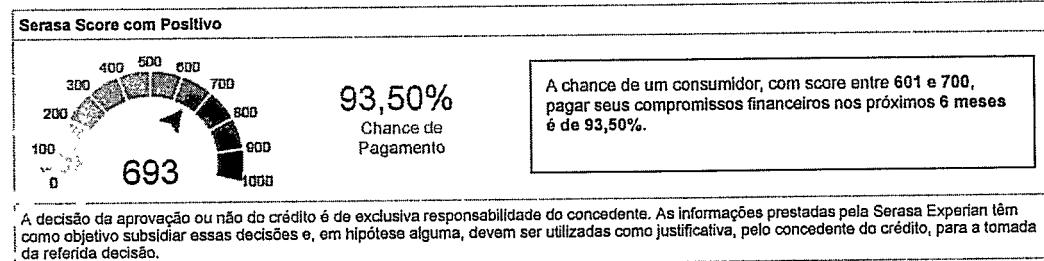
[Nova consulta](#)

### Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
366.035.888-62	CRISTIANE PAULINO NEVES	MARLENE RIBEIRO DAS NEVES	09/05/1987
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NADA CONSTA	-	-
Protesto Estadual	NADA CONSTA	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NADA CONSTA	-	-

### Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 25/06/2021: REGULAR ([Confira a nova classificação](#))



Participação Societária			
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.			
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
ZOE COMUNICACOES E VENDAS EIRELI ME	08879129000123	100,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 05/09/2021: ATIVA	Desde: nov/2017	Última Atualização: abr/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
SEVEN TELEMARKETING LTDA	08317631000140	70,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 02/07/2021: BAIXADA	Desde: set/2006	Última Atualização: mar/2021	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
HMT COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME	29668176000106	10,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 07/09/2021: ATIVA	Desde: jan/2018	Última Atualização: abr/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
PEREIRA NEVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E	36155651000106	0,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 28/09/2021: ATIVA	Desde: jan/2020	Última Atualização: out/2021	

[Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados](#)



Nada Consta.

Para pesquisas de protestos em outros Estados, acessar o site da  
CENPROT-Nacional: [site.cenprotnacional.org.br](http://site.cenprotnacional.org.br)



## Consulta de Protesto Grátis

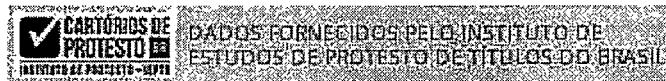
[Fechar](#)

Os Cartórios de Protesto de São Paulo disponibilizam a consulta de protesto de CPF e CNPJ de forma  
**fácil, rápida e gratuita.**

Preencha os dados solicitados e faça uma **consulta de protesto**.

### ► Abrangência

- SP
- Nacional
- Escolha o Estado



### ► Tipo de Documento

CPF



### ► Documento do Pesquisado

366.035.888-62

Com a consulta de protesto você poderá saber:

✓ **Se existem protestos com autorização de cancelamento**

Carta de anuência eletrônica/Autorização de cancelamento é uma declaração fornecida pelo credor ao cartório, de que a dívida já foi paga, portanto é preciso cancelar o protesto para regularizar seu nome. [Faça aqui na Cenprot](#), sem precisar ir ao cartório.

✓ **Se existem dívidas protestadas no Estado e Prefeitura de São Paulo que podem ser quitadas**

Agora você pode quitar seus débitos protestados com o Estado e Prefeitura de São Paulo e fazer o cancelamento de protesto. [Faça aqui na Cenprot](#).

## Por que consultar seu CPF e limpar seu nome?

Ficar com o nome protestado pode causar uma série de restrições financeiras.

Por isso, **consultar o seu CPF** e saber se há ou não protestos em seu nome é importante para:

1. Ter acesso a crediário em lojas, cheque especial e cartão de crédito;
2. Conseguir empréstimos com juros mais baixos;
3. Participar de concurso público.

## Por que consultar o CNF empresa?

Manter o nome da sua empresa limpo e não ter restrições financeiras. Afin

1. Não consegue pedir empréstimos
2. Fica impossibilitado de fazer com
3. Tem a reputação da sua empresa



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

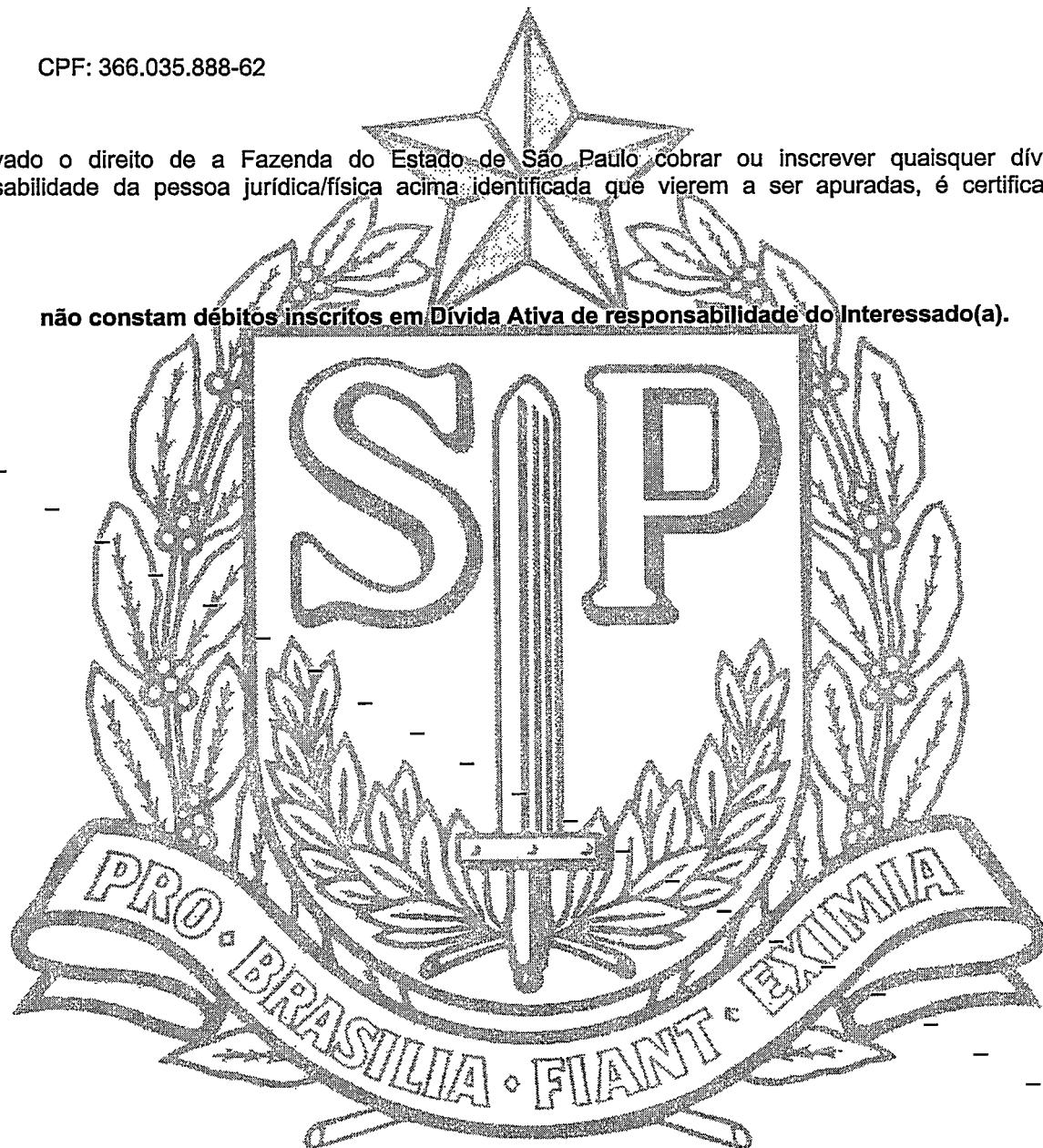
## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 366.035.888-62

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**



Certidão nº 31778342

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2021 17:33:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2021.0005354982

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CRISTIANE NEVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **557.981.369-49**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 17:01.

#### Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f4197287 c5c7b717 b0a85e8c 57e3e3e0 cf5646ff**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
[admsp-nuaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-nuaj@trf3.jus.br) - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº 2021.0005354301**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CRISTIANE NEVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **366.035.888-62**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 16:41.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2381aa09 a7cc0f9d 3cc0b1bc 8c28365c 7e3e4d45**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
[admsp-nuaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-nuaj@trf3.jus.br) - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

**Certidão Nº 2876465/2021**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 366.035.888-62** - foram encontrados os seguintes processos em face de CRISTIANE PAULINO NEVES:

**CPF: 366.035.888-62**

**2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Sorocaba**  
0010458-25.2019.5.15.0016 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)  
-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-03634-00001-33549-01016-21170

Certidão válida até: 05/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 05/10/2021.



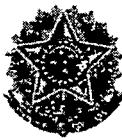
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 06/10/2021 às 16:37:16.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010458-25.2019.5.15.0016**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 29/03/2019

**Valor da causa:** R\$ 40.034,00

#### **Partes:**

**AUTOR:** ELIANE MATIAS DA GAMA

**ADVOGADO:** RODRIGO DE BARROS VEDANA

**RÉU:** HM7 COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA

**ADVOGADO:** NATANIEL DO LAGO

**RÉU:** CRISTIANE PAULINO NEVES

**RÉU:** ELQUE APARECIDA GARBUYO

**RÉU:** MARIA MADALENA DE JESUS

**2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010458-25.2019.5.15.0016**

*Em 20 de maio de 2019, na sala de sessões da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA /SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0010458-25.2019.5.15.0016 ajuizada por ÉLIANE MÁTIAS DA GAMA em face de HM7 COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.*

Às 16h30min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA ZILLIG, OAB nº 278906/SP.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, CPF 986.094.678-72, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ERIVELTO DINIZ CORVINO, OAB nº 229802/SP.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Defesa escrita, com documentos.

**DEPOIMENTO DO(A) RECLAMANTE:** Inquirido(a), disse que: "tinha controle biométrico, registrando corretamente os horários de entrada, saída e intervalo, esclarecendo que por cerca de 15 dias anotou seus horários em um caderno em razão de problemas no ponto; que além do intervalo, tinha uma pausa de 10min, mas não a usufruía; que fazia atendimento a clientes por meio de telefone para vendas dos produtos da ré; que recebia e fazia ligações; que não usava a internet nas suas funções; que não fazia confirmação ou rastreamentos de objetos e produtos; que não fazia emissão de propostas ou boletos, mas apenas vendia; que tinha metas e quando deixou de cumprí-las foi em razão de cancelamentos de vendas, que as vendas eram canceladas sempre a pedido do cliente, em razão de problemas na entrega; que havia dois tipos de comissão na ré, uma que era paga semanal conforme as vendas do dia e uma mensal, conforme as vendas do mês; que não havia premiação na ré, com exceção da premiação de um carro, que, posteriormente, foi cancelada em razão de problemas financeiros da ré; que as comissões semanal e mensal era sobre as vendas. Nada mais."

**DEPOIMENTO DA(O) RECLAMADA(O):** Inquirida(o), disse que: "a autora não recebia comissão, mas sim prêmio sobre vendas; que o prêmio era pago fora do holerite; que a autora recebia de R\$ 700,00 a R\$ 800,00 de prêmio por mês; que o pagamento era feito semanal com base no "planejamento" mensal, esclarecendo que os pagamentos mensais era uma espécie de adiantamento do prêmio mensal; que confirma a foto do id.e46088d, esclarecendo que a supervisora, Ana Paula Vieira, bolou uma premiação para os funcionários de um carro, fez reunião com os funcionários e explicou que iria levar a ideia para a Diretoria, mas não foi aprovada em razão dos valores serem altos; que, atualmente, as propostas de premiação são levadas primeiro para a Diretoria e depois apresentadas aos

**Pje**



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON - 20/05/2019 17:22:45 - 85d869f  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052017200873500000107800661>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 19052017200873500000107800661

funcionários; que levou cerca de 2 dias até a Diretoria informar que a premiação do carro não estava valendo; que o veículo não chegou a ser adquirido; que o planejamento, anteriormente mencionado, é feito entre a supervisora e a diretoria da empresa, de forma verbal e depois é repassada ao funcionário de forma verbal; que o planejamento é feito de forma mensal e a meta é dividida conforme os dias úteis; que existe relatório de vendas dos funcionários, esclarecendo que o pagamento da premiação semanal é feito com base nesse relatório e a premiação mensal é com base na liquidação total dos pedidos feitos; que as vendas canceladas durante o mês impactavam negativamente no valor do prêmio; que no sistema da ré aparece as vendas canceladas para controle dos consultores. Nada mais."

Indeferida a seguinte pergunta, por ser irrelevante: "se a autora trabalhava com head7 e discador". Protestos da reclamada.

### **CONCILIAÇÃO:**

O reclamado pagará ao reclamante a importância líquida e total de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 1.000,00, referente à primeira parcela do acordo, até o dia 06/06/2019, e o restante conforme discriminado a seguir:

2<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 1.000,00, até 08/07/2019.

3<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/08/2019.

4<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/09/2019.

5<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 07/10/2019.

6<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/11/2019.

7<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/12/2019.

8<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/01/2020.

9<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/02/2020.

10<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/03/2020.

11<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/04/2020.

12<sup>a</sup> parcela, no valor de R\$ 800,00, até 06/05/2020.

Os valores referentes ao acordo serão pagos através de depósito bancário na conta corrente do escritório do patrono da parte autora, cujos dados são informados neste ato. (Se houver alguma incorreção nos dados prestados, o depósito deverá ser feito por meio de guia judicial).

Com o presente acordo, o Reclamante dará quitação do objeto do presente processo e extinto contrato de trabalho; ficando estipulado, em caso de inadimplência ou mora, vencimento antecipado das parcelas inadimplidas e vincendas, acrescidas de 50%.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a indenização pela perda de uma chance (R\$ 10.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

A autora se compromete a levar sua CTPS na sede da ré para anotação da data de baixa, constando o dia 04/01/2019 e aposição de carimbo, no prazo de 30 dias.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON - 20/05/2019 17:22:45 - 85d869f  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052017200873500000107800661>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 19052017200873500000107800661

## ACORDO HOMOLOGADO.

Custas pelo reclamante no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, dispensadas na forma da lei.

**O(a)reclamante tem prazo de até 15 dias úteis após o pagamento da última parcela** para noticiar eventual inadimplemento ou atraso no pagamento do acordo. Após essa data, será presumido seu cumprimento.

**No inadimplemento da obrigação, o reclamante requer e fica(m) a(s)reclamada(s) ciente(s) de que não será(ão) novamente citada(s) para o pagamento do débito, tendo em vista que conhece(m) o valor a ser quitado. Será presumida a sua insolvência, serão inseridos os seus sócios no polo passivo da lide, independentemente de nova ciência, bem como a consequente inserção de seus nomes no BNDS. Serão, igualmente, realizados todos os demais atos necessários à efetiva constrição de bens, repise-se, independentemente de nova ordem ou despacho, porque de todas as consequências de seu inadimplemento a(s)devedora(s) está(ão) ciente(s) e com elas concorda.**

Dispensada a intimação da União nos termos da Portaria 582/2013 do Ministério da Fazenda.

Após o cumprimento do acordo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. **Providencie a Secretaria.**

Audiência encerrada às 17h20min.

Nada mais.

**ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON**

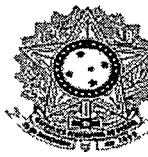
Juiz do Trabalho

*Ata redigida por LÍDIA ISABEL STEFANI, Secretário(a) de Audiência.*

**Pje**



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON - 20/05/2019 17:22:45 - 85d869f  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052017200873500000107800661>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 19052017200873500000107800661



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550  
TEL.: (15) 32281263 - EMAIL: saj.2vt.sorocaba@trt15.jus.br

**PROCESSO: 0010458-25.2019.5.15.0016**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**AUTOR: ELIANE MATIAS DA GAMA**

**RÉU: HM7 COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA**

fpd

## **DECISÃO PJe-JT**

HOMOLOGO o novo acordo celebrado entre as partes, para que produza seus legais efeitos.

Custas processuais pela reclamante, cujo pagamento ficou isenta, conforme ata de audiência ID 85d869f, da qual se infere também que não há incidência de contribuições fiscal e previdenciária, conforme ata de audiência ID

Informe a reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias, se o acordo foi integralmente cumprido, presumindo-se positiva a resposta, no silêncio, declarando-se extinta a execução, com relação ao crédito trabalhista, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Deixa-se de dar ciência à União da presente decisão homologatória, nos termos da Recomendação GP-CR 03/2011, do TRT da 15ª Região, que dispensa a manifestação da Procuradoria Geral Federal nas ações em que o total das contribuições previdenciárias for inferior a R\$ 20.000,00.

Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos.



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - 11/02/2020 13:50:50 - fe9d4de  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021113420824200000124175394>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 20021113420824200000124175394

**PJe**

SOROCABA, 11 de Fevereiro de 2020.

JUÍZA DO TRABALHO

Pje



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - 11/02/2020 13:50:50 - fe9d4de  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021113420824200000124175394>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 20021113420824200000124175394



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**

PROCESSO: 0010458-25.2019.5.15.0016 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: ELIANE MATIAS DA GAMA

RÉU: HM7 COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA E OUTROS (4)

## DESPACHO

Diante do resultado negativo da penhora "on-line", reputo a parte reclamada insolvente e, consequentemente, instauro o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, previsto no artigo 855-A da CLT.

Inclua(m)-se, no polo passivo da presente demanda, o(s) sócio(s) atual(is) que consta(m) da ficha cadastral da JUCESP em anexo, qual(is) seja(m): CRISTIANE PAULINO NEVES CPF 366.035.888-62, ELQUE APARECIDA GARBUYO CPF 355.419.838-27 E MARIA MADALENA DE JESUS CPF 041.519.908-52, que responderá(ão) pelo débito em execução com seu patrimônio particular.

Intime(m)-se-o(s), no(s) endereço(s) localizado(s) através do INFOJUD, para se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 134, §3º, do NCPC.

No silêncio, o(s) sócio(s) deverá(ão), em mais QUINZE DIAS, independentemente de nova intimação, proceder ao pagamento no importe de R\$ 5.345,03 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) atualizado até 12/06/2020.

Caso o(s) executado(s) não seja(m) encontrado(s), cite(m)-se por edital.

Negativas todas as providências acima e não havendo garantia da execução, incluam-se os devedores no BNDT e SerasaJud.

Prossiga-se a execução em face de todos os sócios acima indicados, com a expedição de mandado para pesquisa de outros bens, através dos demais convênios disponíveis, nos termos do artigo 11 do CAP. "PEN" da Consolidação das Normas da Corregedoria, utilizando-se as ferramentas eletrônicas como RENAJUD, INFOJUD e ARISP, para concretização das diligências pertinentes, além de outras criadas para serem usadas na execução, observados os convênios firmados, nos termos do ART. 1º DO ATO GP-CR Nº 10/2018. Com supedâneo no inciso VIII, do § 4º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 105/2001, fica autorizada a quebra de sigilos fiscal e bancário, se necessário.

Sem prejuízo, deverá a Secretaria efetuar o cadastramento dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções em trâmite neste E. Tribunal da 15ª Região (EXE15).

SOROCABA/SP, 26 de junho de 2020.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA  
Juiz(íza) do Trabalho

VAPM



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - Juntado em: 29/06/2020 10:20:17 - 4f79782  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20062618120111500000131761443?instancia=1>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 20062618120111500000131761443



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
**ATOrd 0010458-25.2019.5.15.0016**  
AUTOR: ELIANE MATIAS DA GAMA  
RÉU: HM7 COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA E OUTROS (4)

## DESPACHO

Intime-se reclamada Elque Aparecida Garbuyo acerca da penhora eletrônica em sua conta bancária, , para fins do artigo 884, da CLT.

No silêncio, libere-se ao reclamante, procedendo-se ao respectivo abatimento.

Tendo em vista o resultado insuficiente da consulta ao bacen jud, prossiga-se conforme despacho de id 4f79782, parte final.

SOROCABA/SP, 22 de julho de 2021

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA  
Juíza do Trabalho Titular

IOC

**PJe**



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA EDUARDO DA SILVA - Juntado em: 22/07/2021 12:42:48 - 07e2288  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21072208382408600000156749308?instancia=1>  
Número do processo: 0010458-25.2019.5.15.0016  
Número do documento: 21072208382408600000156749308

## SUMÁRIO

Documentos			
id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85d869f	20/05/2019 17:22	Ata da Audiência	Ata da Audiência
fe9d4de	11/02/2020 13:50	Decisão	Decisão
4f79782	29/06/2020 10:20	Despacho	Despacho
07e2288	22/07/2021 12:42	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE PAULINO NEVES

CPF: 366.035.888-62

Certidão nº: 32178968/2021

Expedição: 06/10/2021, às 16:35:57

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE PAULINO NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **366.035.888-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0010458-25.2019.5.15.0016 - TRT 15ª Região**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO**

### **Dados Pesquisados:**

CPF: 366.035.888-62

Nome: CRISTIANE NEVES PEREIRA

Certidão nº 991623 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 05/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 2421068**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTIANE NEVES PEREIRA**, RG: 421195459, CPF: 366.035.888-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a); São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA, FCTN).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO N°:**

**0052062644**





06/10/2021

0052062885

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2421215**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTIANE NEVES PEREIRA**, RG: 421195459, CPF: 366.035.888-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

**ESTA CERTIDÃO É SEM CUSTAS**

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052062885**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.549.284/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2003
NOME EMPRESARIAL ULTRA AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADOLFO LUTZ	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 13.320-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SALTO
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO XXXXXXXXXXXXXX@XXXXXXXXXXXX.COM.BR	TELEFONE (15) 2100-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 17:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO**

### **Dados Pesquisados:**

CNPJ: 05.549.284/0001-93  
Nome: ULTRA AUTO CENTER LTDA

Certidão nº 64297 / 2022

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/01/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

**Certidão Nº 76270/2022**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 05.549.284/0001-93** - foram encontrados os seguintes processos em face de 4 COMUNICA NEGOCIOS LTDA:

**CNPJ: 05.549.284/0001-93**

**Vara do Trabalho de Salto**  
0010586-61.2021.5.15.0085 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:  
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)  
-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-75025-00001-43056-05016-26956

Certidão válida até: 23/02/2022

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 23/01/2022.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 24/01/2022 às 17:39:10.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.549.284/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22010363933-93

Data e hora da emissão 24/01/2022 17:50:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



25/01/2022

0054509777

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4653283**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 24/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ULTRA AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 05.549.284/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

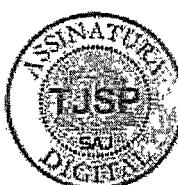
Esta certidão é sem custas.

**ESTA CERTIDÃO É SEM CUSTAS**

São Paulo, 25 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0054509777**





Confidencial para:  
JULLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

Crednet

## Resumo da consulta

24 de Janeiro de 2022 17:59:14

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDACAO
05.549.284/0001-93	ULTRA AUTO CENTER LTDA	20/02/2003
Ocorrencias	Quantidade	
Pendencias Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-
Pendencias Financeiras	NADA CONSTA	-
Protocolo Estadual	NADA CONSTA	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NADA CONSTA	-

## Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 29/12/2021: ATIVA

<b>Sócios e Administradores</b>	
---------------------------------	--

<b>Legenda:</b>	<b>① Sócios, Administradores e Participantes que possuem afiliações negativas</b>
-----------------	---

<b>Sócios e Acionistas</b>	
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Sócio/Acionista</b>
<u>424.247.008-85</u>	<u>LARISSA ATADEMO DOS SANTOS</u>
<u>369.759.948-89</u>	<u>ERIKA ATADEMO DOS SANTOS</u>
<b>Administradores</b>	
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Administrador</b>
<u>369.759.948-89</u>	<u>ERIKA ATADEMO DOS SANTOS</u>
	<b>Cargo</b>
	<b>ADMINISTR</b>

<b>Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados</b>
<b>NAO CONSTAM OCORRENCIAS</b>

<b>Pendências Internas</b>
<b>NAO CONSTAM OCORRENCIAS</b>

<b>Pendências Financeiras</b>
<b>NADA CONSTA</b>

<b>Prótestos Estaduais</b>
<b>NADA CONSTA</b>

<b>Cheques Sem Fundo BACEN</b>
--------------------------------

NADA CONSTA

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NADA CONSTA

Simples consulta ao CNPJ (05.549.284/0001-93) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA: 130636

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

Seu IP é 177.68.143.144  
2022 © Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



**Atenção!**



Nada consta.

[Fechar](#)



## Consulta de Protesto Grátis

Os Cartórios de Protesto de São Paulo disponibilizam a consulta de protesto de CPF e CNPJ de forma **fácil, rápida e gratuita**.

Preencha os dados solicitados e faça uma **consulta de protesto**.

### ► Abrangência

- SP
- Nacional
- Escolha o Estado



DADOS FORNECIDOS PELO INSTITUTO DE  
ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

### ► Tipo de Documento

CNPJ



### ► Documento do Pesquisado

05.549.284/0001-93

Com a consulta de protesto você poderá saber:

- ✓ Se existem protestos e em quais cartórios

Com esta informação, procure o credor, regularize a dívida e cancele o protesto no cartório indicado.

✓ **Se existem protestos com autorização de cancelamento**

Carta de anuência eletrônica/Autorização de cancelamento é uma declaração fornecida pelo credor ao cartório, de que a dívida já foi paga, portanto é preciso cancelar o protesto para regularizar seu nome. [Faça aqui na Cenprot-SP](#), sem precisar ir ao cartório.

✓ **Se existem dívidas protestadas no Estado e Prefeitura de São Paulo que podem ser quitadas**

Agora você pode quitar seus débitos protestados com o Estado e Prefeitura de São Paulo e fazer o cancelamento de protesto. [Faça aqui na Cenprot-SP](#).

### **Por que consultar seu CPF e limpar seu nome?**

Ficar com o nome protestado pode causar uma série de restrições financeiras.

Por isso, **consultar o seu CPF** e saber se há ou não protestos em seu nome é importante para:

1. Ter acesso a crediário em lojas, cheque especial e cartão de crédito;
2. Conseguir empréstimos com juros mais baixos;
3. Participar de concurso público.

### **Por que consultar o CNF empresa?**

Manter o nome da sua empresa limpo e não ter restrições financeiras. Afin

1. Não consegue pedir empréstimos
2. Fica impossibilitado de fazer com
3. Tem a reputação da sua empresa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2022.0000614479**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **05.549.284/0001-93**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, às 17:42.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **10d48c34 25aad2de 1cb27490 52f7f9df d2202893**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
[seju@trf3.jus.br](mailto:seju@trf3.jus.br) - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.549.284/0001-93

Certidão nº: 2882120/2022

Expedição: 24/01/2022, às 17:43:47

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.549.284/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
<b>C. P. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
35218830415	20/02/2004	EMISSÃO
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/02/2003	05.549.284/0001-93	

CAPITAL	
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	

ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA CAPITAO NASCIMENTO FILHO	NÚMERO: 346	
BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18035-410	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
CRISTIANI CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 099.264.368-62, RG/RNE: 18241869, RESIDENTE À ROD. JOAO LEME DOS SANTOS, KM 104,5, 02, RUA 11, COND.CH.STA. MARIA, VOTORANTIM - SP, CEP 18110-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 950,00	
LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 028.260.048-59, RG/RNE: 14439862, RESIDENTE À ALAMEDA DAS HORTENSIAS, 122, APTO. 22, JARDIM SIMUS, SOROCABA - SP, CEP 18055-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00	

**ARQUIVAMENTOS****SESSÃO: 20/02/2004**

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL.

INCLUSÃO DE CNPJ 05.549.284/0001-93

**NUM.DOC: 460.657/09-4 SESSÃO: 16/12/2009**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CRISTIANI CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.264.368-62, RESIDENTE À ROD. JOAO LEME DOS SANTOS, KM 104,5, 02, RUA 11, COND.CH.STA. MARIA, VOTORANTIM - SP, CEP 18110-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.

REMANESCENTE LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.260.048-59, RG/RNE: 14.439.862 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS HORTENSIAS, 122, APTO. 22, JARDIM SIMUS, SOROCABA - SP, CEP 18055-190, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

ADMITIDO VERA LUCIA CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.784.168-35, RG/RNE: 4.897.264 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 147, APTO 111, VILA TRUJILLO, SOROCABA - SP, CEP 18060-370, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

**NUM.DOC: 340.336/13-4 SESSÃO: 18/09/2013**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 4 COMUNICA NEGOCIOS LTDA.

RETIRA-SE DO CARGO DE SÓCIO CRISTIANI CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.264.368-62, RG/RNE: 18241869 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND.RES.TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, PERMANECENDO COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.

RETIRA-SE DO CARGO DE SÓCIO LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.260.048-59, RG/RNE: 14439862 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, PERMANECENDO COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VERA LUCIA CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.784.168-35, RG/RNE: 48972642, RESIDENTE À AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 147, APTO 111, VILA TRUJILLO, SOROCABA - SP, CEP 18060-370, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

ADMITIDO ISABELLA PAGLIATO FRANCIULLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 416.241.158-10, RG/RNE: 47812555 - SP, RESIDENTE À RUA DR JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RG/RNE: 48876370 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 997, SALA 04, JARDIM SANTA ROSALI, SOROCABA - SP, CEP 18095-340.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 266.293/14-1 SESSÃO: 17/07/2014**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CRISTIANI CAMARGO PAGLIATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.264.368-62, RESIDENTE À RUA JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND.RES.TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.260.048-59, RESIDENTE À RUA JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ISABELLA PAGLIATO FRANCIULLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 416.241.158-10, RESIDENTE À RUA DR JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 350.232/16-7 SESSÃO: 19/08/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 04/08/2016.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 199, SALA 04, DISTRITO INDUSTRIAL, VOTORANTIM - SP, CEP 18110-901. , DATADA DE: 04/08/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 306.259/18-7 SESSÃO: 06/07/2018

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ULTRA AUTO CENTER LTDA., DATADA DE: 18/06/2018.

CITADO ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.759.948-89, RG/RNE: 43777399-1 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, REPRESENTANDO LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, COMO PROCURADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ISABELLA PAGLIATO FRANCIULLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 416.241.158-10, RESIDENTE À RUA DR JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 18/06/2018.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ADOLFO LUTZ, 45, VILA SAO FRANCISCO, SALTO - SP, CEP 13320-510. , DATADA DE: 18/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 305.770/19-6 SESSÃO: 12/06/2019

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 8 A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA ISOLADAMENTE PELA SOCIA ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, COM OS PODERES E ATRIBUICOES DE REALIZAR TODAS AS OPERACOES PARA A CONSECUCAO DE SEU OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.759.948-89, RG/RNE: 437773991 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, REPRESENTANDO LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, PROCURADOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ISABELLA PAGLIATO FRANCIULLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 416.241.158-10, RG/RNE: 47812555 - SP, RESIDENTE À RUA DR JOAO DOMINGOS DE MOURA, 214, COND RES TIVOLI PAR, SOROCABA - SP, CEP 18048-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RG/RNE: 48876370 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 368.288/20-1 SESSÃO: 06/10/2020

ADMITIDO CRISTIANE PAULINO NEVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 366.035.888-62, RG/RNE: 42119545-9 - SP, RESIDENTE À RUA PASCHOAL BERNAL, 245, JARDIM RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18087-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.759.948-89, RG/RNE: 437773991 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, REPRESENTANDO LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RG/RNE: 48876370 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 044.340/21-7 SESSÃO: 04/02/2021

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CRISTIANE PAULINO NEVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 366.035.888-62, RG/RNE: 42119545-9 - SP, RESIDENTE À RUA PASCHOAL BERNAL, 245, JARDIM RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18087-520, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ERIKA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.759.948-89, RG/RNE: 437773991 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, REPRESENTANDO LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LARISSA ATADEMO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 424.247.008-85, RG/RNE: 48876370 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 123, VILA GABRIEL, SOROCABA - SP, CEP 18081-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218830415

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/01/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 165293388, terça-feira, 25 de janeiro de 2022 às 08:17:03.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO  
30.26.47.69.48 - 05.549.284.000.193

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
4 COMUNICA NEGOCIOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
05.549.284/0001-93

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 07/07/2013  
 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 07/07/2013  
 230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ - 07/07/2013  
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 07/07/2013  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável PrepostoNOME  
CRISTIANI CAMARGO PAGLIATOCPF  
099.264.368-62

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SALTO

FORO DE SALTO

3ª VARA

Av. Dom Pedro II, 261 - Salto-SP - CEP 13320-240

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1004353-11.2021.8.26.0526**  
 Clascc - Assunto **Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**  
 Embargante: **Ultra Auto Center Ltda**  
 Embargado **M G D Pneus Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDO DE LIMA LUIZ**

Vistos,

Apensem-se estes autos digitais ao processo digital nº  
**1001485-60.2021.8.26.0526.**

Recebo os embargos à execução para discussão, sem atribuição de efeito suspensivo, vez que não estão presentes os requisitos para a concessão da tutela provisória.

Com efeito, além de não se poder vislumbrar, à primeira vista, a probabilidade do direito, não se verifica também o perigo de dano, além daquilo que é inerente a toda e qualquer exccussão patrimonial.

Isso porque a parte aduz não ter certeza sobre a entrega das mercadorias, a necessidade de acordo em razão da pandemia de Covid-19 e a existência de questão contratual envolvendo as anteriores sócias, questões não suficientemente esclarecidas e que, portanto, não permitem a suspensão do feito executivo.

No mesmo sentido, não há como se ter por perfeitamente caracterizada a ocorrência das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 311, do Código de Processo Civil, sendo o caso de se estabelecer o contraditório antes da apreciação das teses lançadas.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo.

Em termos de prosseguimento, intime(m)-se o(s) embargado(s), na pessoa de seu(s) patrono(s), para, querendo, apresentar(cm) impugnação, no prazo de 15 dias.

Oportunamente, tornem conclusos.

Int.

Salto, 25 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

21/09/2021

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1004265-70.2021.8.26.0526

Execução de Título Extrajudicial

**COMERCIAL CONTATO LTDA.**, Exequente, e **ULTRA AUTO CENTER LTDA.**, Executada, já qualificadas, nos autos da ação em epígrafe em que a primeira move em face da segunda, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus respectivos procuradores, requerer a homologação do acordo realizado para pôr fim ao litígio, nos seguintes termos:

1.)

A Executada reconhece e confessa dever a Exequente a quantia de **R\$ 17.715,84 (dezessete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente ao valor atualizado do débito, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme incluso demonstrativo.

Para efeitos de composição e quitação total do débito, por mera liberalidade, a Exequente aceita receber a quantia de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a ser paga em **18 (dezoito) parcelas, no valor de R\$ 1.000,00(mil reais) cada**, com vencimento da primeira parcela para **28/09/2021**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

O pagamento deverá ser feito mediante **transferência ou depósito identificado** junto ao **Banco do Brasil (001)**, agência **3362-6**, conta corrente **51801-8**, de titularidade da **Comercial Contato Ltda. – CNPJ nº. 43.242.858/0001-75**, servindo o comprovante como recibo do pagamento.

O pagamento e quitação de uma única parcela não implica em reconhecimento do pagamento e quitação das parcelas subsequentes ou outros débitos anteriores ou posteriores.

Após à efetivação do pagamento e compensação de todas as parcelas, a Exequente outorgará à Executada a mais ampla, geral e irrevogável quitação do débito objeto da presente demanda, providenciando a emissão das cartas de anuência para baixa de protestos em cartório no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**2.)**

O não pagamento das parcelas, independentemente de qualquer forma de interpelação para constituição em mora, a ser informada pela Demandante nos autos mediante simples petição, será suficiente para a retomada do curso da ação com base no valor total do presente acordo, ensejando na perda de eventual desconto concedido, vencendo-se, antecipadamente o débito, incidindo multa de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária através da Tabela de Atualização do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em caso de necessidade de execução da sentença homologatória do acordo, pactuam as partes o pagamento de verba sucumbencial para a fase de cumprimento da sentença, em favor dos patronos da Exequente, fixada de comum acordo em 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito.

As partes desistem do prazo de recurso contra a r. decisão que vier a homologar a presente transação, viabilizando, assim, o imediato trânsito em julgado.

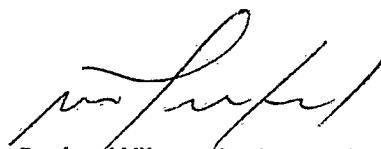
Eventuais custas finais ficarão a cargo da Executada.

3.)

**DIANTE DO EXPOSTO**, requerem a Vossa Excelência a homologação do acordo supra, desistindo as partes da interposição de eventual recurso, requerendo a suspensão do processo nos termos do artigo 487, inciso III, alínea 'b' do Código de Processo Civil, até o seu integral cumprimento, o que será informado pela Exequente nos autos.

Termos em que,  
Pedem deferimento.  
Americana, 27 de setembro de 2021.

Matheus Oliveira Moreira  
OAB/SP 363.724  
p/ Exequente

  
Carlos Wilson de Azevedo  
OAB/SP 288.614  
p/ Executada



## DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data de atualização dos valores: 27/09/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês (pro-rata)

Honorários advocatícios de 10,00%.

Duplicata	Vencimento	Valor	Valor atualizado	Juros	TOTAL
DM 46.581-2	16/03/2021	1.209,45	1.267,40	77,73	1.345,13
DM 46.862-3	22/03/2021	1.256,10	1.316,29	80,73	1.397,02
DM 46.941-2	23/03/2021	344,60	361,11	22,15	383,26
DM 47.443-1	16/02/2021	2.303,00	2.433,14	171,94	2.605,08
DM 47.448-1	08/03/2021	2.137,59	2.240,01	137,39	2.377,40
DM 47.448-2	07/04/2021	2.138,23	2.221,58	113,30	2.334,88
DM 48.146-1	20/03/2021	2.420,32	2.536,29	155,56	2.691,85
DM 48.146-2	19/04/2021	2.421,04	2.515,41	128,29	2.643,70
			<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 15.778,32</b>	
Honorários advocatícios (10,00%)			(+)	R\$ 1.577,83	
02/09/2021 - Custas Iniciais - R\$ 359,69			<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 1.577,83</b>	
			(+)	R\$ 359,69	
			<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 359,69</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.715,84</b>	

Matheus Oliveira Moreira  
OAB/SP 363.724  
p/ Exequente



Carlos Wilson de Azevedo  
OAB/SP 288.614  
p/ Executada

25/07/2021

fls. 115

2021.8.26.0526



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Execução de Título Extrajudicial**

**Processo nº: 1001485-60.2021.8.26.0526**

**M.G.D. PNEUS EIRELI**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **ULTRA AUTO CENTER LTDA.**, também qualificada, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atendimento a Decisão de fl. 112, manifestar e ao final requerer o quanto segue abaixo:

A Exequente moveu a presente Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face da Executada diante do inadimplemento de 18 (dezoito) títulos que não foram satisfeitos pela Executada referente a compra de produtos (pneus), totalizando em uma dívida atualizada na época em R\$14.694,05 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Em decisão de fls. 62/65, foi determinada a expedição de carta de citação endereçada à Executada para que fosse citada a compor a relação processual e pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios em 10% no prazo de 03 dias a contar da citação, nos moldes do artigo 827 e seguintes do CPC.

Devidamente citada em fl. 106, a Executada protocolou, conforme informado pela Exequente em petição de fl. 111, Embargos à Execução para questionar a



presente execução, sendo protocolado por dependência aos autos principais, sob o nº 1004353-11.2021.8.26.0526, em trâmite neste mesmo Juízo.

Ocorre que nestes Embargos à Execução com pedido de efeito suspensivo o Egrégio Juízo não vislumbrou, à primeira vista, a probabilidade do direito pleiteado, não se verificando também o perigo de dano, além daquilo que é inerente a toda e qualquer excussão patrimonial, razão pela qual não houve a atribuição do efeito suspensivo.

Paralelamente a isso, nos autos desta execução este Douto Juízo publicou no dia 06 de dezembro de 2021, a decisão de fl. 112, determinando que esta Exequente se manifeste nos autos sobre o prosseguimento do feito no prazo legal.

Conforme se observa na presente demanda, a inicial e emendas de 69/70 e 85/86 foram devidamente instruídas, com juntada de documentos e recolhimento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios em 10%. E de acordo com fls. 106 dos autos, a Executada fora citada no dia 27 de agosto de 2021, com a Certidão liberada nos autos em 30 de agosto de 2021 e **até o presente momento não realizou qualquer pagamento à Exequente.**

Ainda, observasse que pela leitura do artigo 919 do Código de Processo Civil, os embargos à execução não terão efeito suspensivo, de modo que este Egrégio Juízo está livre para prosseguir com o feito, o que inclui aplicar medidas de constrição do patrimônio da Executada para quitar o débito executado. Ressalta-se que não foram preenchidos os requisitos do parágrafo 1º do mencionado artigo para concessão do efeito suspensivo, bem como este Juízo se manifestou a respeito, confirmado a não atribuição do efeito suspensivo.

Assim, poderá esta Exequente pleitear no prosseguimento do feito, atualizando o valor da execução, incluindo as custas e despesas processuais, bem como a incidência de 10% de honorários sucumbenciais.

Portanto, o valor devido pela Executada, atualizado até o mês de dezembro de 2021, é de **R\$25.571,90** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa



centavos), devidamente corrigido e atualizado, sendo inserido juros de 1% ao mês, bem como aplicando as multas previstas em cada duplicata, além de inserir 10% de honorários advocatícios destinados aos patronos da Exequente, conforme demonstrativo de cálculo anexo, o qual se apresenta resumo a seguir:

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados:	20.921,30	0,00	20.921,30
Juros Moratórios:	1.907,45	0,00	1.907,45
Multas	418,43	0,00	418,43
Honorários:	2.324,72	0,00	2.324,72
<b>TOTAL</b>	<b>25.571,90</b>	<b>0,00</b>	<b>25.571,90</b>

E como não foi feito o pagamento previsto no artigo 829 *caput* do Código de Processo Civil, será iniciado os atos de expropriação de bens da Executada visando a satisfação do crédito devido à Exequente, como penhora de bens e valores da Executada, como determina o artigo 854<sup>1</sup> do Código de Processo Civil:

Diante de todo o exposto, requer-se, respeitosamente, perante Vossa Excelência, que seja feita pesquisa nos sistemas eletrônicos *BACENJUD*, *RENAJUD* e *INFOJUD*, recolhidas as custas para isso, para informar acerca da existência de contas e aplicações financeiras e respectivos saldos em nome da Executada, ou quaisquer bens em seu nome, para assim fazer o bloqueio dos valores eventualmente identificados para satisfazer a execução que está calculada em **R\$25.571,90** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).

<sup>1</sup> Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.



Termos em que,  
pede deferimento.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2021.

**CASSIA M. DE CARVALHO ALMEIDA**      **CLODOALDO F. DE VASCONCELOS**  
**OAB/SP Nº 394.757**      **OAB/SP Nº 427.119**

**CARVALHO ALMEIDA ADVOGADOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.200 – Ed. Illimité – Sala 412 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP**  
**Fone: (15) 3017-4165 e 3218-2285 – e-mail: contato@carvalhoalmeida.adv.br**

4/4

■ Júlio Casas Imóveis  
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

# JOÃO KENNEDY PEREIRA

---

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano  
Sorocaba • SP • CEP 18040-740  
Fone: (15) 2101-6161  
[www.juliocasas.com.br](http://www.juliocasas.com.br)  
[juliocasas@juliocasas.com.br](mailto:juliocasas@juliocasas.com.br)



Confidencial para:  
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

Seu acesso expira em  
15 minutos

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A	
------------------	-------------	---------	-------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta



## Crednet

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

7 de Outubro de 2021 17:36:49

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
557.981.369-49	0 anotações				

[Nova consulta](#)

## Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
557.981.369-49	JOAO KENNEDY PEREIRA	GENI ENNINGUES PEREIRA	19/03/1967
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NADA CONSTA	-	-
Protocolo Estadual	NADA CONSTA	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NADA CONSTA	-	-

## Detalhes do documento

⚠ Situação do CPF/CNPJ em 28/06/2021: REGULAR ([Confira a nova classificação](#))

Serasa Score com Positivo			
	93,50%	Chance de Pagamento	A chance de um consumidor, com score entre 601 e 700, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 6 meses é de 93,50%.
A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.			

## Participação Societária

Legenda: ⚠ Participantes que possuem anotações negativas.			
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
⚠ JOAO KENNEDY PEREIRA CIA LTDA ME	01570949000190	100,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 22/09/2021: INAPTA	Desde: ago/1998	Última Atualização: nov/2020	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
⚠ LTO EDITORA DE LISTA TELEFONICA LTDA ME	06199009000150	100,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 03/10/2021: INAPTA	Desde: abr/2004	Última Atualização: set/2020	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
⚠ MAXVITTA SUPLEMENTOS EIRELI	32060099000103	100,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 21/09/2021: ATIVA	Desde: out/2018	Última Atualização: abr/2020	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
⚠ E LISTEL LISTA TELEFONICA ELETRONICA LTD	05901667000189	5,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2021: BAIXADA	Desde: jan/2005	Última Atualização: fev/2013	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

**Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Pendências Internas**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Pendências Financeiras**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

UF não informada na consulta

**Cheques Sem Fundo BACEN**

NADA CONSTA

**Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento**

NADA CONSTA

Simples consulta ao CPF (557.981.369-49) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

**PROTÓCOLO DA CONSULTA:159724**

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)[Imprimir todos/Salvar PDF](#)

**Atenção!**

 **CARTÓRIOS DE  
PROTESTO SP**  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPtB

**Nada Consta.**

Para pesquisas de protestos em outros Estados, acessar o site da  
**CENPROT-Nacional: [site.cenprotnacional.org.br](http://site.cenprotnacional.org.br)**



## **Consulta de Protesto Grátis**

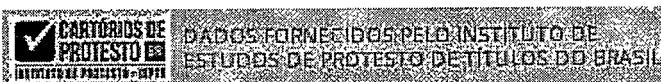
**Fechar**

Os Cartórios de Protesto de São Paulo disponibilizam a consulta de protesto de CPF e CNPJ de forma **fácil, rápida e gratuita**.

Preencha os dados solicitados e faça uma **consulta de protesto**.

### ► Abrangência

- SP
- Nacional
- Escolha o Estado



### ► Tipo de Documento

CPF

### ► Documento do Pesquisado

557.981.369-49

Com a consulta de protesto você poderá saber:

✓ **Se existem protestos com autorização de cancelamento**

Carta de anuência eletrônica/Autorização de cancelamento é uma declaração fornecida pelo credor ao cartório, de que a dívida já foi paga, portanto é preciso cancelar o protesto para regularizar seu nome. [Faça aqui na Cenprot](#), sem precisar ir ao cartório.

✓ **Se existem dívidas protestadas no Estado e Prefeitura de São Paulo que podem ser quitadas**

Agora você pode quitar seus débitos protestados com o Estado e Prefeitura de São Paulo e fazer o cancelamento de protesto. [Faça aqui na Cenprot](#).

## **Por que consultar seu CPF e limpar seu nome?**

Ficar com o nome protestado pode causar uma série de restrições financeiras.

Por isso, **consultar o seu CPF** e saber se há ou não protestos em seu nome é importante para:

1. Ter acesso a crediário em lojas, cheque especial e cartão de crédito;
2. Conseguir empréstimos com juros mais baixos;
3. Participar de concurso público.

## **Por que consultar o CNF empresa?**

Manter o nome da sua empresa limpo e não ter restrições financeiras. Afin

1. Não consegue pedir empréstimos
2. Fica impossibilitado de fazer com
3. Tem a reputação da sua empresa

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 557.981.369-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir\)](#)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 557.981.369-49

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**



Certidão nº 31778549

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2021 17:40:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

## **Resultado da Consulta**

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 05.549.284/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

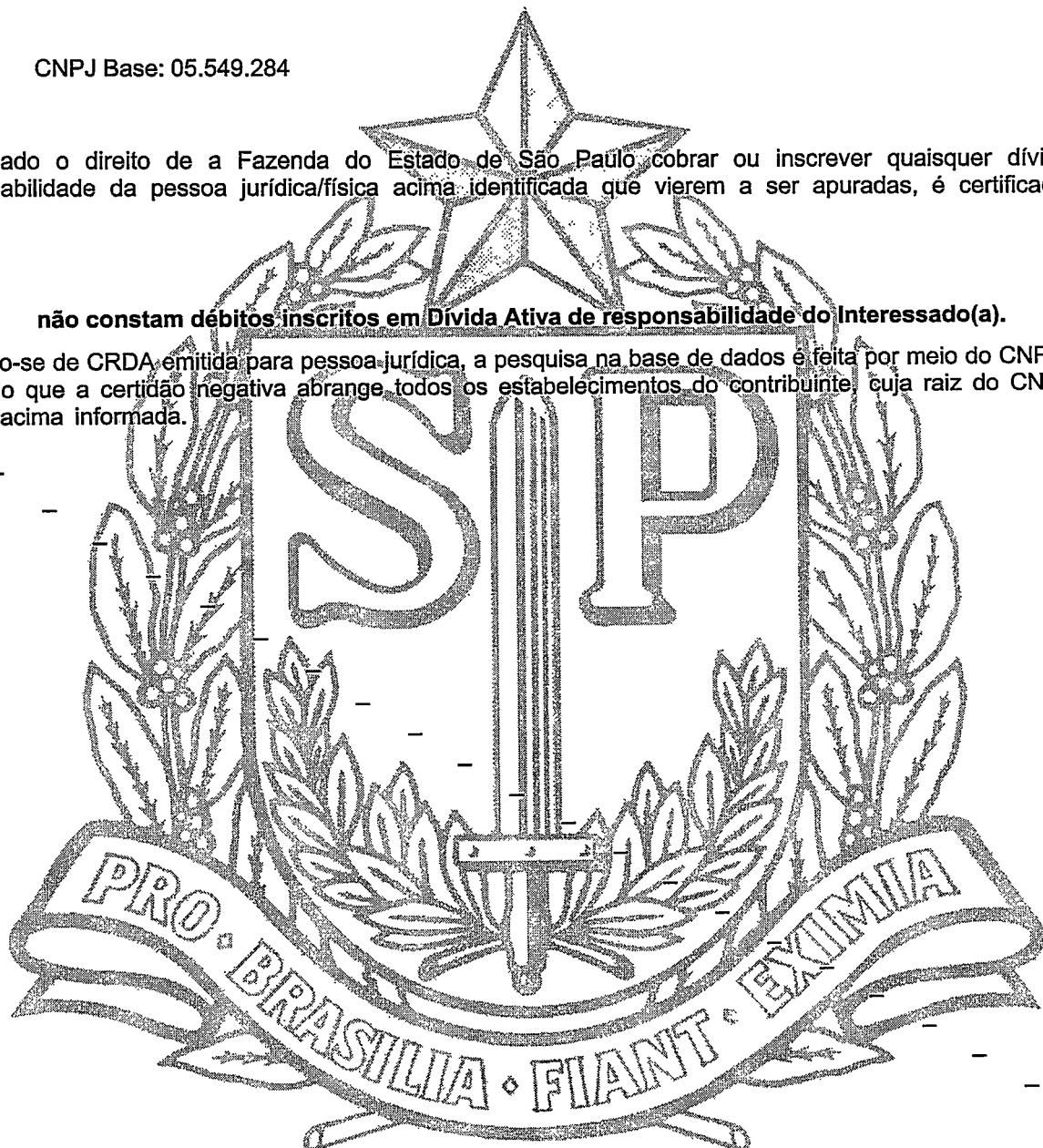
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.549.284

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31779066

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2021 17:50:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS  
**Nº 2021.0005353605**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ULTRA AUTO CENTER LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **05.549.284/0001-93**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 16:20.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d0602e07 63012265 115272bc 338ac63f 3b6ff8f1**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
[admsp-nuaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-nuaj@trf3.jus.br) - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO KENNEDY PEREIRA

CPF: 557.981.369-49

Certidão nº: 32187898/2021

Expedição: 06/10/2021, às 16:57:17

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO KENNEDY PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **557.981.369-49**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0199900-44.2005.5.02.0054 - TRT 02ª Região**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Pendências Internas**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**Pendências Financeiras**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

NADA CONSTA

**Protesto Estadual**

UF não informada na consulta

**Cheques Sem Fundo BACEN**

NADA CONSTA

**Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento**

NADA CONSTA

Simples consulta ao CPF (366.035.888-62) no cadastro da Serasa. Esse informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

**PROTOCOLO DA CONSULTA:134520**

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

**Certidão Nº 2876743/2021**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 557.981.369-49** - foram encontrados os seguintes processos em face de JOAO KENNEDY PEREIRA:

**CPF: 557.981.369-49**

**2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Sorocaba**  
0010280-42.2020.5.15.0016 ATSum-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)  
-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.<sup>a</sup> Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-30338-00001-33550-79016-21172

Certidão válida até: 05/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2<sup>a</sup> instância. Os processos físicos de 1<sup>a</sup> instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 05/10/2021.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 06/10/2021 às 16:58:23.



## **CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO**

### **Dados Pesquisados:**

CPF: 557.981.369-49

Nome: JOÃO KENNEDY PEREIRA

Certidão nº 991709 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 05/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2422488**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JOÃO KENNEDY PEREIRA**, RG: 266881646, CPF: 557.981.369-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a) ou feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

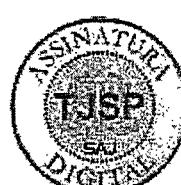
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052064744**





06/10/2021

0052064825

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2422563**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 05/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JOÃO KENNEDY PEREIRA**, RG: 266881646, CPF: 557.981.369-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052064825**

